

Ofício CT-EI/CEF nº 19/2024

Vitória/ES, 19 de abril de 2024.

Ao Comitê Interfederativo - CEF

Presidência do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Sr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Assunto: Plano de Trabalho do GT-Intercâmara CT-EI, CT-BIO e CT-OS.

Referência: Item 2.3, da Deliberação CEF nº 767, de 23 de fevereiro de 2024

Prezado Senhor,

Em cumprimento aos Itens 2.2 e 2.3, da Deliberação CEF nº 767, de 23 de fevereiro de 2024, e de acordo com as atribuições regimentais e competências desta Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI/CEF, informamos que foi realizada a 1ª Reunião do GT-Intercâmara CT-EI, CT-BIO e CT-OS, no dia 10/04/2024, em Vitória/ES, estabelecendo, assim, o Plano de Trabalho do GT-Intercâmara, que segue anexo.

Sendo o que me cumpre, renovo votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Hugo Santos Tofoli

Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação

**Grupo de Trabalho Intercâmara CT-EI, CT-BIO e CT-OS
(Deliberação CIF nº 767/2024)**

PLANO DE TRABALHO

Introdução

O Grupo de Trabalho Intercâmara (GT-Intercâmara) foi estabelecido a partir da Deliberação CIF nº 767, de 23 de fevereiro de 2024, na 74ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, na qual foi apresentado pelo membro do CIF e da CT-IPCT, sr. Jadilson Gomes o Parecer 01/2024, sobre as Demandas dos pescadores de Vitória/ES.

A Deliberação 767/2024 estabeleceu que a seguinte composição do GT-Intercâmara: Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI), Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO) e Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS), sendo coordenada pela coordenação da CT-EI, que poderá convidar outras.

Considerando o item 2.2 da Deliberação CIF nº 767/2024, que estabeleceu a realização da reunião no prazo de 30 dias, a contar da publicação da deliberação, a CT-EI encaminhou o Ofício CTEI nº 12/2024, solicitando a dilação prazo.

Metodologia

As reuniões do GT-Intercâmara serão realizadas de forma presencial, preferencialmente, visando conciliar com as Reuniões Ordinárias das Câmaras Técnicas envolvidas.

O GT-Intercâmara buscará coletar contribuições das Câmaras Técnicas que compõe o GT, dos órgãos públicos inerentes ao tema, bem como do sr. Jadilson Gomes que solicitou a pauta no CIF, além de demais instituições que atuam e são parceiras quanto as questões relacionadas à pesca, como por exemplo a equipe do PMAP (Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira UFES/São Mateus).

Assim, cada Câmara Técnica fica responsável em apresentar informações sobre o tema.

Pontue-se que será agenda uma Reunião para ouvir os pescadores de Vitória/ES.

Reuniões de Trabalho

Para conferir estabilidade e previsibilidade na condução dos trabalhos, o GT seguirá como base o Regimento Único das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo e o Regulamento de Custeio do Sistema CIF.

A Periodicidade das reuniões do GT serão definidas em cada reunião, sendo a provada a data e o local da reunião seguinte.

Produto final

O produto final a ser apresentado pelo Grupo de Trabalho será uma Nota Técnica Intercâmara contendo o levantamento das informações e as demandas apresentadas e manifestação quanto ao tema, visando subsidiar o Comitê Interfederativo – CIF.

Cronograma de atividades

Nº	Atividade	Data	Local
1	1ª Reunião GT-Intercâmara CTEI CTBIO CTOS	10/04/2024	Vitória/ES
2	2ª Reunião GT-Intercâmara CTEI CTBIO CTOS	07/05/2024	Vitória/ES
3	3ª Reunião GT-Intercâmara CTEI CTBIO CTOS	A definir	A definir
4	4ª Reunião GT-Intercâmara CTEI CTBIO CTOS	A definir	A definir
5	5ª Reunião GT-Intercâmara CTEI CTBIO CTOS	A definir	A definir
6	6ª Reunião GT-Intercâmara CTEI CTBIO CTOS	A definir	A definir
7	7ª Reunião GT-Intercâmara CTEI CTBIO CTOS	A definir	A definir
8	Elaboração da Nota Técnica Intercâmara	A definir	A definir
9	Envio da Nota Técnica ao CIF	A definir	A definir

Coordenadores das Câmaras Técnicas:

Frederico Drumond Martins: Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO)

Luiz Henrique de Vasconcelos Quaglietta Correa: Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)

Hugo Santos Tofoli
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação
CTEI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUGO SANTOS TOFOLI
DIRETOR SETORIAL
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 22/04/2024 16:42:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2024 16:42:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR SETORIAL - DIRTEC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9RQ9D7>